



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

GESTÃO 2017/2020

### **PORTARIA Nº. 023/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

*“Revoga, a pedido licença para interesse particular e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 140 e 142 da Lei 496/90, de 18/04/90.

#### RESOLVE:

Art. 1 – Revogar, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares da servidora Eliana Macedo Modesto Silva, concedida pela Portaria nº 026/2016, de 01/03/2016.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete.

Itamar Leão do Amaral  
Prefeito Municipal